



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 1112/25

**EMENTA: RETIRADA DE ENTULHO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM A INSCRIÇÃO "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA RUA MOACIR ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO MARIA CÉLIA**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO  
Sala das Sessões 24 / 11 / 25  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de retirada do entulho acumulado e instalação de placa com a inscrição "Proibido jogar lixo" na Rua Moacir Alves de Souza, ao lado do nº 125, no bairro Maria Célia.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

  
Weley Rodrigues da Silva  
- Eré -  
Vereador

Weley Rodrigues da Silva  
ERÉ  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação faz-se necessária diante do descarte irregular de móveis e entulhos no local mencionado, situação que compromete a limpeza urbana, a salubridade e o bem-estar dos moradores, além de favorecer o descarte irregular contínuo.

A instalação de placa com a inscrição "Proibido jogar lixo" contribuirá para coibir novas deposições inadequadas e preservar o espaço público.